



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**DECRETO Nº 1.372/2022 – Em 15 de junho de 2022.**

**Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências.**

**ROBSON DA SILVA LEONEL**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.852 de 22 de junho de 2007 e alterações elencadas na Lei nº 2.001 de 28 de outubro de 2009.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, os seguintes membros:

**I - dos usuários:**

a) representante da Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia - SAVC:

- |   |                  |
|---|------------------|
| 1. Titular: Irani Franco Angulo Weissenberg | RG. 17.460.248-0 |
| 2. Suplente: Jose Benito Ouvinã Leiro       | RG. 13.435.129   |

b) representante de organização de moradores de bairro de Zona Rural:

- |                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Ângela Aparecida Alves | RG. 36.104.637-6 |
| 2. Suplente: Davies Galdino        | RG. 44.622.552-6 |

c) representante de entidade religiosa:

- |   |                  |
|---|------------------|
| 1. Titular: Marcos Antônio de Oliveira Junior | RG. 43.303.246-7 |
| 2. Suplente: Salmo Vieira Pego                | RG. 25.200.990-3 |

d) representante de associação estabelecida no município e regularmente organizada:

- |  |                 |
|--|-----------------|
| 1. Titular: Rita de Cássia Gomes Pereira | RG. 8.536.397-2 |
| 2. Suplente: César Barroso Filho         | RG. 631.890-X   |

**II - dos trabalhadores de saúde:**

a) representante de trabalhadores do Estratégia de Saúde da Família:

- |                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Adriana Santana Dutra     | RG. 32.797.924-0 |
| 2. Suplente: Luiz Augusto Godoi Alves | RG. 57.545.980-3 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

(continuação do Decreto nº 1372/2022)

**b)** representante de trabalhadores da Atenção Especializada:

1. Titular: Reinaldo da Cruz Santos Junior                      RG. 32.869.996-2
2. Suplente: Celso Martins Pinto                                      RG. 16.301.273-8

**III - dos prestadores de serviço conveniados e do governo:**

**a)** representante dos prestadores de serviços da saúde no âmbito do município:

1. Titular: Lauro Roberto Nepomuceno Junior                      RG. 43.303.151-7
2. Suplente: Giulliano Ribeiro de Camargo                      RG: 5.746.128-SC

**b)** representante do governo municipal:

1. Titular: Marcos Roberto de Oliveira                              RG: 28.014.383-7
2. Suplente: Rodnei Lopes Pereira Junior                              RG. 46.315.362-5.

**Art. 2º** As funções do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante importância para a atenção à saúde da população e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 1.280/2021 de 16 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 15 de junho de 2022.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e**  
**Cumpra-se**

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento**